



P O R T A R I A Nº 1579/2026-GRE

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeada pelo Decreto nº 15.234, de 02 de outubro de 2026, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

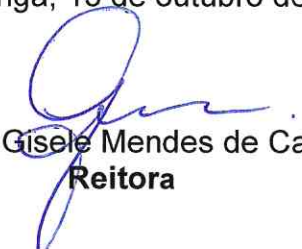
Considerando o conteúdo da Portaria nº 1268/2020-GRE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Antonio Rafael Marchezan Ferreira**, como encarregado pelas atividades relacionadas a Proteção de Dados Pessoais - DPO (Data Protection Officer).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11/10/2026 até 10/10/2030.

Maringá, 13 de outubro de 2026.


Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho
Reitora